



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA DA SESSÃO LEGISLATIVA
DE DOIS MIL E VINTE DOIS,
LEGISLATURA 2021 – 2024.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho**, secretariado pela Vereadora **Maria da Penha Bernardes**, Primeira Secretária, e pelo Vereador **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**, Segundo Secretário, para a realização da Segunda Reunião Legislativa Extraordinária do Primeiro Período Extraordinário da Sessão Legislativa de 2022, convocada através do Edital nº 001/2022 de 04 de janeiro de 2022. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião contou com **15 (quinze)** vereadores: 1). **Arídio Martins Vieira Filho**; 2). **Carlos Alberto Siqueira da Silva**; 3). **Diego Fernandes da Silva**; 4). **Elói Pereira Ramalho**; 5). **João Carlos de Deus**; 6). **José Magno Martins**; 7). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 8). **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; 9). **Maria da Penha Bernardes**; 10). **Nelson Luiz Siqueira**

2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Extraordinário da Sessão Legislativa de 2022

Ata elaborada pelo Servidor Efetivo **Marcus Vinicius Mandarino Torres**


Márcio Ricardo de Oliveira Silva
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA
2º SECRETÁRIO
UDER MDB

Barbosa; 11). Raimundo Alberto de Souza; 12). Roberta de Oliveira Nobre; 13). Thiago Moura Salim; 14). Sérgio Murilo Lourenço da Costa; 15). Walmir de Oliveira Belchior. Por haver número legal de presentes na reunião o Exm.º Sr. Presidente declarou aberta a Presente Sessão e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao nosso criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues sucedeu leitura resumida da Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2022. Após lida, contou com a aprovação de todos os vereadores presentes. Foi **Realizada a Leitura do Edital** que ensejou esta sessão. *“Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 001/2022: O Presidente da Câmara Municipal de Araruama com respaldo no que dispõe o Art.118, alínea “c” e §§ 2º e 3º do Regimento Interno - Resolução nº 12, de 05 de dezembro de 1990, convoca os senhores Vereadores para sessão extraordinária a se realizar no dia 11 de janeiro de 2022 com início às 10h (dez horas). Assunto: Projeto de Resolução nº 87 de 16 de dezembro de 2021 que altera a redação do caput do art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama – Resolução nº 12, de 05 de dezembro de 1990”.* Consta ainda, Declaração de Ciência a convocação para Sessão Extraordinária assinada por todos os edis. Após, foi aprovado em Discussão e Votação o **Requerimento de Urgência Especial** ao Projeto de Resolução de Resolução nº 87 de 16 de dezembro de 2021. — Com Requerimento de Urgência aprovado e parecer favorável das Comissões Permanentes, foi aprovado em **Primeira e Única Discussão e Votação o Projeto de Resolução de nº 87 de 16 de dezembro de 2021** de autoria da Mesa Diretora da Câmara cuja a ementa *“Altera a redação do caput do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama”.* Nas discussões o Vereador **Walmir de Oliveira**

Belchior (07min 34s) parabenizou o entendimento para a antecipação da escolha da presidência e declarou o seu apoio ao Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**. Cumprido o objetivo da convocação da Sessão Extraordinária, o Exm.º Sr. Presidente a encerrou. Eu, **Marcus Vinicius Mandarin** Torres redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1(um) a 3(três), tratando o conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo presidente e seus secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente


Maria da Penha Bernardes
Primeira Secretária


Márcio Ricardo de Oliveira Silva
Segundo Secretário